



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1567/2018
Data: 15/05/2018 Horário: 22:30
Legislativo - REQ 317/2018

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL E INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA

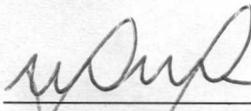
Excelentíssimo Senhor Presidente;

MARCO

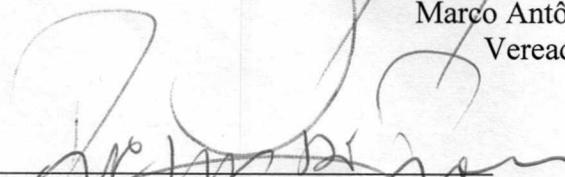
REQUEREMOS de Vossa Excelência que seja colocado em trâmite de URGÊNCIA ESPECIAL e incluído na ORDEM DO DIA desta Sessão Legislativa Ordinária o **PLC nº 17/2018, protocolizado nesta Casa em 15/05/2018, de autoria do Executivo Municipal**, que altera a Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento do Município da Estância Turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências.

Conforme reivindicação deste Vereador, exposta na Moção de Apelo nº 232/2017 e na Moção de Agradecimento nº 144/2018, faltava apenas o projeto em questão para funcionamento do equipamento tão aguardado pela população.

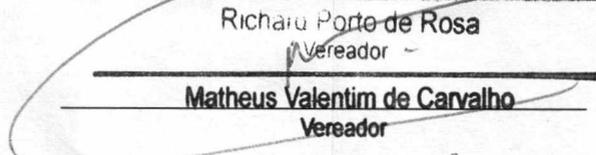
N. termos,
P. deferimento.
Ibitinga, 15 de maio de 2018.

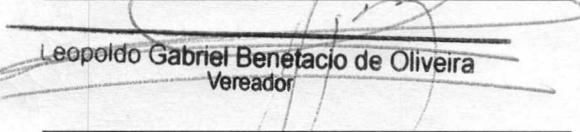

Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

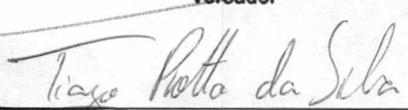

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador

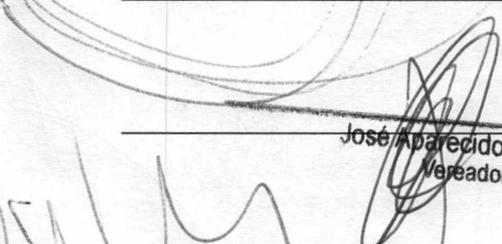

Ricardo Porto de Rosa
Vereador

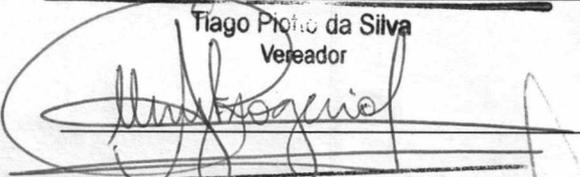

Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador


Matheus Valentim de Carvalho
Vereador


Leopoldo Gabriel Benéficio de Oliveira
Vereador


Tiago Porto da Silva
Vereador


José Aparecido da Rocha
Vereador


Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora

AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1216/2018
Data: 18/04/2018 Horário: 15:47
Legislativo - MOC 144/2018

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Agradecimento**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa, a **TELEFONICA DO BRASIL S/A**, por ter atendido às moções n.º 246/2017, de 25/08/2017, n.º 232/2017, de 17/08/2017 e n.º 009/2017, de 18/01/2017, todas deste signatário e aprovado por unanimidade, bem como pela solicitação de certidão de uso e ocupação de solo requerido junto a Municipalidade, para instalação de um poste moderno, de até 30 metros de altura, a ser instalado na Avenida Marilda Alves Lopes, no lote 13, da quadra D do Jardim Tropical II (local permitido comércio), ocupando uma área de instalação de 1,0 metro quadrado aproximadamente, adicionando os recuos estabelecidos pela Municipalidade, e que resolverá DEFINITIVAMENTE o problema de sinal da operadora VIVO no Parque Industrial, Tropical, Idalina, Roseira, Planalto, London Park, Almira e bairros adjacentes. Importante ressaltar que não haverá nenhum equipamento no solo.

Tinha iniciado as tratativas em 2012, enquanto Prefeito de 2009/2012, mas com a derrota nas urnas, a administração seguinte (2013/2016) não se empenhou para solucionar este problema. É fato que essa região só não é coberta pelo sinal em razão da declividade da área, razão pela qual somente com a instalação de um moderno equipamento como este que tal problema é sanado.

Requeiro que da aprovação deste, seja oficiado à **TELEFONICA DO BRASIL S/A**, com endereço nos anexos documentos, apresentando os cumprimentos deste signatário e dos Demais Membros do Poder Legislativo, haja vista a importância do sinal da VIVO para 100% de nossa Estância Turística e Capital Nacional do Bordado.

Requeiro ainda, que cópia seja enviada a **Sra. Prefeita Municipal** para que tome conhecimento de que resta apenas a emissão burocrática de uma certidão da Municipalidade para a resolução do problema que ocorre por um grande lapso temporal (Protocolo 2949/2018).

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de Abril de 2018.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173497
17/08/2017 11:02
Documento ML - MOC 232/2017

MOÇÃO DE APELO

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apelo**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, à **Sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal Professora Cristina Maria Kalil Arantes**, para, como órgão público, registrar junto a Telefônica Vivo, a falta de sinal da operadora vivo nos bairros Parque Industrial, onde Vossa Excelência reside, e Jardim Tropical, onde este signatário reside.

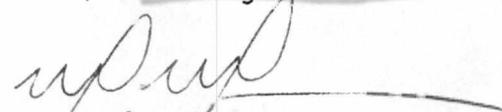
Salienta o Vereador Signatário que na sessão de 15 de agosto, informou aos demais vereadores, em razão da resposta ao requerimento deste signatário n.º 146/2017 pelo Gerente de Articulação Regional do Interior de São Paulo da Telefônica, da necessidade de informar Vossa Excelência dos locais onde a operadora vivo não funciona ou funciona com baixo sinal.

A resposta realizada pela Telefônica, através do MTR n.º 629/2017 deixa claro que os órgãos públicos podem registrar ocorrências junto a Operadora Telefônica Vivo, através do Serviço de Atendimento CIRE - Centro Integrado de Rede Externa, cujo telefone é o 0800-771-50-33.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiada a **Senhora Prefeita**, apresentando o **apelo** deste Legislativo Ibitingense em detrimento dos moradores dos bairros Parque Industrial, Jardim Tropical e adjacente, como por exemplo, o London Park, onde a Vereadora Alliny Sartori e o Vice Prefeito Frauzo Ruiz Sanches residem.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de Agosto de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

